

PR 02/2022 - BASE
5º CTA - 06/06/22



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

ANO DE 2022

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

**PROCESSO REFERENTE A RAM nº 115/2022 – 5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE
ÁREA, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2022NE									
000807									
INTERESSADOS									
OM/SEÇÃO:	5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA								
CREDOR:	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.								
ASSUNTO									
AQS DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO									
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO									
Ord	DOCUMENTO								SITUAÇÃO
01	RAM.								
02	NC.								
03	SICAF.								
04	CNDT.								
05	CADIN.								
06	CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS).								
07	NE.								



DATA DA ABERTURA: 24/Maio/2022.

DATA DE ENCERRAMENTO NA DIVALC: 24/Maio/2022.

PROCESSO COM ____ FOLHAS.

LUCAS COSTA WANDERLEY DE MELO-1º Ten
OF B Adm Curado



DIVALC Nº _____/2022	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA (C P D 4 / 1978)		5º CTA 			
NE: <u>807</u>	RPS/RAM Nº 115/2022 – 5º CTA NUP: 64193.001528/2022-82 Recife - PE, 16 de maio de 2022.					
<p>DO: TC MARCO ANTONIO COELHO FERREIRA / Chefe Interino do 5º CTA PARA: Ordenador de despesas da Base Administrativa do Curado Anexo(s): - Cópia da 2022NC007226 - SICAF</p> <p>Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências, no sentido de aprovar a requisição dos materiais abaixo discriminados, destinados ao 5º Centro de Telemática de Área.</p>						
MATERIAIS- SUBITEM 339030.24- ATA do Pregão nº 02/2022/UASG 160225 – B ADM CURADO						
CNPJ: 28.423.235/0001-05 - EMPRESA: - MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA						
NR ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	PREÇO UNT (RS)	VALOR TOTAL (RS)	ITEM DA ARP
1	Lâmpada Refletora	UND	6	R\$ 31,05	R\$ 186,30	51
2	Eletroduto	Rolo 50M	2	R\$ 61,57	R\$ 123,14	69
3	Quadro Distribuição 6/8 DISJ	UND	4	R\$ 28,95	R\$ 115,80	71
TOTAL SI 24				RS 425,24		
TOTAL DA REQUISIÇÃO				RS 425,24		
 MARCO ANTONIO COELHO FERREIRA - TC Chefe Interino do 5º CTA						

DESPACHO DE ADM

- RESTITUIÇÃO REQUERIDA EM CORREÇÃO
- NÃO AUTORIZADA A DESPESA, RESTITUIÇÃO SV
- APROVADO, ENCAMINHADO AO OD
- HÁ CRÉDITO, NC 7226
- NÃO HÁ CRÉDITO.

ed

EM 23/05/22

Felipe Glasner de Maia Chagas - TC
Chefe Da Divisão Administrativa

BASE ADM CUI

DESPACHO DE ENVIO

- RESTITUIÇÃO CHEFE DIV ADM
- RESTITUIÇÃO FISCAL ADM SV
- NÃO AUTORIZADA A APROVAÇÃO
- AUTORIZADO, ENVIO ALQ
- AUTORIZADO, ENVIO ALQ

EM 23/05/22

Francisco José de Moura
Francisco José de Moura - Cel
Ordenador de Despesas

BASE ADM CURADO

DESPACHO DE ENVIO

- AUTORIZADO, ENVIO ALQ
- NÃO AUTORIZADO, ENVIO ALQ
- NÃO AUTORIZADO, ENVIO ALQ
- NÃO AUTORIZADO, ENVIO ALQ
- NÃO AUTORIZADO, ENVIO ALQ
- NÃO AUTORIZADO, ENVIO ALQ
- NÃO AUTORIZADO, ENVIO ALQ

Jqfs

EM 24/05/22



___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

12/05/22 15:50

USUARIO: VICTOR HUGO

DATA EMISSAO : 28Abr22 VALORIZACAO : 28Abr22 NUMERO : 2022NC007226

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160225 / 00001 - B ADM CURADO

OBSERVACAO

(CDT ATD 5* COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: ATÉ 30 DIAS. ATD: 5° CTA

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	20.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA

UG : 160073 28Abr22 14:31



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.423.235/0001-05 DUNS®: 945011764
Razão Social: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.
Nome Fantasia: MULTILITE COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/05/2022
FGTS	Validade:	26/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/05/2022
Receita Municipal	Validade:	07/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 17/05/2022 15:33

CPF: _____ Nome: VICTOR HUGO DAMULAKIS SOARES

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.423.235/0001-05 DUNS®: 945011764
Razão Social: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.
Nome Fantasia: MULTILITE COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2022
FGTS	Validade:	14/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/11/2022
Receita Municipal	Validade:	07/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.423.235/0001-05 DUNS®: 945011764
Razão Social: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.
Nome Fantasia: MULTILITE COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF
Data Aplicação: 11/12/2020 Valor da Multa: R\$ 910,58
Número do Processo: 0006909-36.2020 Número do Contrato: 0006909-36.2020
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material objeto da nota de empenho 2020NE000570, referente a Ata de Registro de Preços nº 23/2019-I, com fulcro no item 13.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 30/2019.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 04/04/2019
Data Aplicação: 04/04/2019
Número do Processo: 39939/2018 Número do Contrato: 2018NE2242
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa R\$ 4.607,30 (quatro mil seiscentos e sete reais e trinta centavos), devido ao atraso na entrega dos itens 1, 7 a 13, 17 e 19 (78 dias) e dos itens 2, 5, 6, 14 a 16 e 18 (49 dias) da nota de empenho nº 2242/2018.
MULTA RECOLHIDA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.423.235/0001-05 DUNS®: 945011764
Razão Social: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.
Nome Fantasia: MULTILITE COMERCIAL
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.423.235/0001-05 DUNS®: 945011764
Razão Social: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.
Nome Fantasia: MULTILITE COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.423.235/0001-05

Certidão nº: 16462987/2022

Expedição: 24/05/2022, às 13:16:13

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.423.235/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data e hora da consulta: 24/05/2022 13:15:54

Usuário: 70175917477

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	1
28423235	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	Inadimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460	MF-PROC.GERAL FAZENDA NACIONAL	17/08/2021 03:36:00

11ª ICFEEx	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Pag: 95	_____ Chefe 11ª ICFEEx
------------	---	------------	---------------------------



d. Execução de Licitações, Contratos e Convênios

1) Contratação de Fornecedor inscrito no CADIN – A/2-SEF

Do: Subsecretário de Economia e Finanças
Aos Senhores Ordenadores de Despesas
Ref: Acórdão 6246/2010-TCU-Segunda Câmara

1. Informo-vos aos Ordenadores de Despesas (OD) que o Acórdão da referência trata de “recurso de reconsideração” interposto pela entidade refinaria Alberto Pasqualini S.A. – REFAP – Petrobrás, em razão dos responsáveis “regulares com ressalva” do exercício financeiro de 2003, com determinação, dentre outras, que:


“1.7.3. não contrate com qualquer empresa de um grupo em que haja ente inscrito no CADIN (Cadastro informativo de créditos não quitados do setor Público Federal), mesmo na qualidade de consórcio, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002”.

2. No recurso de reconsideração, a REFAP S.A. não vislumbra o caráter determinante quanto ao destino da contratação no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, pois o texto legal exige a consulta, mas não estabelece o impedimento de contratação com empresas inscritas no CADIN, e verifica, a REFAP S.A, que se trata de norma restritiva e que, por esta razão, não pode ser interpretada de forma ampliativa.

3. Diz, ainda, a REFAP, que o dispositivo já foi objeto de apreciação do STF em sede de cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 1.454-4, o qual suspendeu a vigência do art. 7º da então MP 1490/1996, o argumento central desse posicionamento foi no sentido de que o preceito conduzia a uma forma de sanção administrativa como meio coercitivo de cobrança em favor da Fazenda Pública, violaria os arts. 5º, XII, e 170, parágrafo único, da Lei Maior. Diante disso, não foi mais contemplado o impedimento de a Administração contratar com Pessoas Jurídicas inscritas no CADIN, nem na Medida Provisória nº 1863-52, de 26/08/1999, subsequente à Medida Provisória nº 1490, nem na atual Lei Federal nº 10.522/2002, fruto da conversão daquele diploma em lei formal, resume que quanto ao art. 7º os ministros da Corte Suprema entenderam que houve a perda do objeto.

4. Neste sentido, esta Secretaria julga oportuno informar aos OD que o mencionado art. 6º, inciso III, tornou obrigatória a consulta prévia ao CADIN, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, direta e indireta, para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos, e, o art. 7º determinava que a existência de registro no CADIN há mais de trinta dias constituía fator impeditivo para a celebração de qualquer dos atos previstos no artigo anterior.

5. Informo, ainda, aos OD que de acordo com o “item 9” do Acórdão 6246/2010, o Ministro Relator, em concordância com os posicionamentos da Unidade Técnica e do Ministério Público/TCU, entendeu que o art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002, “não veta, de modo absoluto, a celebração de contratos com empresa inscrita no CADIN, vez que o citado artigo de



lei prescreve apenas quanto à consulta prévia do CADIN.” Diante das razões expostas pelo Relator, acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União em sessão de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de novembro de 2010, em “dar provimento parcial ao recurso para tornar insubsistente o subitem 1.7.3 do Acórdão nº 5502/2008 – TCU – 2ª Câmara, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão recorrido.”

6. Diante do acima exposto, esta Secretaria orienta os OD que o registro no CADIN não é motivo para impedimento da contratação de fornecedores; entretanto, há necessidade de se observar os aspectos relacionados à regularidade fiscal dos interessados (art. 27, lei nº 8.666/93; art. 3º, § 2º, incisos III, alínea “a”, e V, Decreto nº 6170/2007; e art. 18, inciso VI, Portaria Mp/MF/MCT 127/2008, dentre outros dispositivos).

Brasília, DF, 4 de agosto de 2011.

Gen Div Gerson Forini

Respondendo pelo Subsecretário de Economia e Finanças

Msg SIAFI nº 2011/1097751, de 4 ago 11

2) Consulta ao CADIN – A/2 SEF

Do: Chefe da Assessoria 2/SEF

Aos Senhores Chefes de ICFEx

Rfr: Mensagem SIAFI 2011/1097751-SEF, 04 de agosto de 2011.

Considerando o exposto no documento da referência, informo aos Senhores Chefes de ICFEx que a consulta a situação de inadimplência ou não, no CADIN, deverá ser realizada no SIAFI, subsistema “TABAPOIO”, módulo “CREDOR”, transação “>CADIN”, com preenchimento do radical básico do CNPJ do fornecedor no campo “CGC (denominação antiga)” bastando, em seguida, teclar “enter”. Na situação de inadimplência demonstrada na tela há necessidade de teclar “enter” ou “PF4” (funções que não aparecem na régua de funções pré-programadas), ocasião em que surgirá uma próxima tela contendo os dados relativos ao “credor” e ao “devedor”, este, identificado pelos “dígitos” finais que complementam o radical básico do “CNPJ” utilizado inicialmente na consulta; e contendo, também, outros dados julgados essenciais para controle da situação no CADIN.

Brasília, DF, 09 de agosto de 2011

Williams Carvalho Pessoa – Cel R1
Chefe da Assessoria 2/SEF

Msg SIAFI nº 2011/1118156, de 09 ago 11.

e. Pessoal

Identificação de Instituidor de Pensão no SIAPPES

Do: Chefe do CPEX



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2022 13:15:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.**
CNPJ: **28.423.235/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 31/05/2022 11:47

Usuário: ***.217.134-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160225	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
31.543.958/0001-52	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE	50740-437
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(081)2129 - 6245 - (081)2129-6639

Ano	Tipo	Número
2022	NE	807

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/05/2022	Ordinário	64193.001528/2022-82	0,0000	425,24

Favorecido

Código	Nome	CEP
28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	02179-020
Endereço		
TSARG JOAO SOARES DE FA 349 PARQUE NOVO MUNDO		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
126	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

30-26***2022NC007226/DGO, 28ABR22, AQS DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, RAM Nº 115/2022-5º CTA, 16MAIO22, PR Nº 02/2022 - 160225 - B ADM CURADO, 64193.001528/2022-82, (PARTICIPANTE).

Local da Entrega

5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA

Informação Complementar

16022505000022022 - UASG Minuta: 160225

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 31/05/2022 11:47

Usuário: ***.217.134-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	425,24

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00051 - Refletor de LED, corpo em alumínio preto, grau de proteção IP65, tensão 100-24 0V, potência 30W, dimensões aproximadas: 120 x 140 x 24,8 mm, temperatura de cor branco frio (6.000K ou superior), com 1.800 lúmens ou superior, 25.000hrs de vida útil ou superior.	186,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/05/2022	Inclusão	6,00000	31,0500	186,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00069 - ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO FLEXÍVEL CORRUGADO, BITOLA 25 MM	123,14

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/05/2022	Inclusão	2,00000	61,5700	123,14

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00071 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO BARRAMENTO EM COBRE, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, DE EMBUTIR, MATERIAL PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES 8	115,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/05/2022	Inclusão	4,00000	28,9500	115,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FRANCISCO JOSÉ DE MOURA

***.100.703-**

30/05/2022 11:11:39

Responsável pela Nota de Empenho

LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA

***.216.456-**

25/05/2022 10:24:53

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/05/2022 11:11:39	Alteração

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE


MULTI LITE
 Eficiência & Soluções

MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA – EPP
 Rua 3ª Sarg. João Soares de Faria, 349 – P.Q. N. Mundo
 São Paulo – SP – CEP 02179-020 – Fone: 3567 5022 /5800
 multilite@multilite.com.br / www.multilite.com.br

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

 0-ENTRADA
 1-SAÍDA

1

 2.282
 SÉRIE 0
 FOLHA 1/1


CHAVE DE ACESSO

3522 0628 4232 3500 0105 5500 0000 0022 8210 3924 2796

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NAO CONTR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220795885608 17/06/2022 11:01:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

118.409.676.119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

28.423.235/0001-05

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

BASE ADMINISTRATIVO DO CURADO

CNPJ

31.543.958/0001-52

DATA DA EMISSÃO

17/06/2022

ENDEREÇO

AV PROF LUIZ FREIRE, 198

BAIRRO / DISTRITO

CURADO

CEP

50740-437

DATA DA SAÍDA

17/06/2022

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

FONE / FAX

(81) 2129-6245

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:01:29

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

BASE ADMINISTRATIVO DO CURADO

CNPJ

31.543.958/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

AV GETULIO VARGAS (ROD BR-232) - KM 06

BAIRRO / DISTRITO

CURADO

CEP

50950-000

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

FONE / FAX

FATURA / DUPLICATA

00002282/001 17/07/2022 425,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

425,24

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX TRIB

145,14

TOTAL DA NOTA

425,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

34.028.316/0031-29

ENDEREÇO

RUA MERGENTHALER, 592 BL II

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

112.388.853.119

QUANTIDADE

1

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

8,400

PESO LÍQUIDO

8,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX TRIBUTOS
REFLETOR LED 30W	REFLETOR LED 30W BIV ITEM 00051	94051190	0102	6108	PC	6	31,05	186,30	0,00	0,00		72,23
COND CORR 3/4 A	CONDUITE CORRUGADO AM. 3/4 - 25MM C/ 50MTS ITEM 00069	39173290	0102	6108	RL	2	61,57	123,14	0,00	0,00		41,15
CENTR PVC 8 DISJ EMB	CENTRINHO PVC EMB ATE 8 DISJ BIKI ITEM 00071	39269090	0102	6108	PC	4	28,95	115,80	0,00	0,00		31,76

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 2022NE000807, BCO
 BRASIL, :GT BARBOSA Entrega : AV GETULIO
 VARGAS (ROD BR-232), SN - KM 06 - CURADO - RECIFE - PE - CEP : 50950000 -
 Pedido : 0002379A - Vendedor : 003 - NEURY

RESERVADO AO FISCO

UniNF-e | NF-e OPEN Source | www.uninfe.com.br

Gerado em 17/06/2022 às 11:00:57 pelo UniDANFE 3.9.3 Free | www.unidanfe.com.br

 RECEBEMOS DE MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2.282.
 EMISSÃO: 17/06/2022 VALOR TOTAL: 425,24 DESTINATÁRIO: BASE ADMINISTRATIVO DO CURADO - AV GETULIO VARGAS (ROD BR-232) - KM 06,
 CURADO, 50950-000-RECIFE-PE

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 NF-e
 2.282

Declaro que os serviços foram prestados/ou material recebido, constantes desta nota fiscal, sendo verificados nos aspectos formal, legal e técnico, bem como o valor total da mesma corresponde ao(s) contido(s) no(s) documento(s) auditado(s) e aprovado(s) por mim.

Recife-PE, 29 de Junho de 2022

CARLOS ANDRÉ GURGEL ALVES - ST

Chefe do Almojarifado.

BASE ADM CURADO	
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	
<input checked="" type="checkbox"/>	Autorizo o pagamento
<input type="checkbox"/>	NÃO autorizo o pagamento
<input type="checkbox"/>	
EM, <u>06</u> / <u>07</u> / <u>22</u>	
Marcelo Moreira Santos - Cel Ordenador de Despesas Substituto	

Declaração
Declaro que o material
Foi Entregue (X)
RECIFE, PE 29 / 06 / 2022

Vandenir Albuquerque Silva
Vandenir Albuquerque Silva - 1º Ten
Fiscal Administrativo - 5º CTA
CPF:
RG.

06 = 802690